



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicação (a) em 02/07/18  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 465/2018**

**De 02 de julho de 2018**

  
Cleusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002 no Art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **CICERA MARIA ZACARIAS GOMES**, portador (a) da cédula de Identidade nº 3711507-03 SSP/AL, do CIC/CPF sob o nº 802.559.904-30, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, matrícula nº 5043, símbolo **N\_I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ICLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 2º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 11/06/2018 e término em 08/09/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 09 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal